



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

044

PORTARIA Nº 001/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

"NOMEIA MEMBROS QUE IRÃO COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO"

RUI DIAS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inc. I, alínea "d" do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, as indicações dos Líderes das Bancadas e Bloco Parlamentar (art. 41 do R.I e art. 27 da Lei orgânica do Município de Meridiano) e, especialmente, art. 48 do Regimento Interno vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros que irão compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Meridiano, para o exercício de 2021, que restaram assim compostas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MEMBRO: JULIANA LIMA DE MIRANDA- DEM	MEMBRO: LÚCIO ROBERTO BINATTI- PSDB
VICE- PRESIDENTE: LÚCIO R. BINATTI- PSDB	VICE- PRESIDENTE: ALEXANDRE D. LOPES- PTB
PRESIDENTE: CLEOMAR FARIA GONÇALVES- PODEMOS	PRESIDENTE: CLEOMAR FARIA GONÇALVES- PODEMOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEMBRO: ISMAEL AP. MARÇAL- PTB	MEMBRO: JULIANA LIMA DE MIRANDA- DEM
VICE- PRESIDENTE: EDIVAN CASSIO TONELOTE- PSDB	VICE PRESIDENTE: BENEDITO F. DA COSTA- AVANTE
PRESIDENTE: BENEDITO FRANCO DA COSTA - AVANTE	PRESIDENTE: EDIVAN CASSIO TONELOTE- PSDB

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 02 de janeiro de 2023.

RUI DIAS BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º SECRETÁRIO

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
2º SECRETÁRIO

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume, de conformidade com o disposto no art. 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
ASSESSORA GERAL LEGISLATIVO

Rua Luiza Feltrin Guillhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

